



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.253 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 2.208 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o anexo único do artigo 3º “caput” do Decreto 2.208 de 9 de setembro de 2025, que homologou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, passando a vigorar com seguinte redação:

“Art. 3 O Conselho Municipal de Educação será composto por 10 (dez) membros titulares, representantes da sociedade civil e do poder público.”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos